

## Após mais de seis meses de internação paciente do Che vence a Covid-19



Um paciente de Maricá traz para as estatísticas da pandemia uma das mais longas batalhas contra a Covid-19 do município. O ex-morador de rua, Jorge Luiz Machado, de 59 anos, ficou internado no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara do dia 07 de setembro de 2020 até 10 de março de 2021, ou seja, 185 dias, tornando-se um símbolo da importância de um sistema de saúde eficiente e humanizado. Sua alta foi fortemente comemorada por amigos e profissionais de saúde da unidade hospitalar.

“Em Maricá, realmente lutamos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Acreditamos nele. E a história do paciente Jorge é a prova disso”, afirmou o subsecretário de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da SMS Maricá, o médico, cientista, pesquisador e professor, Marcelo Velho. Marcelo ressaltou que a Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qua-

lificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência.

“O Jorginho, como o chamávamos no setor, veio da emergência para a gente. Foi um paciente grave, teve relato de parada cardiorrespiratória da unidade de origem, ficou bastante tempo no CTI. Precisou fazer traqueostomia. Uma vez que reabilitou a parte respiratória, ele veio para a Semi-Intensiva, quando começamos o trabalho de reabilitação”, contou Tami Vieira, médica da Semi-Intensiva.

“Queríamos que ele recuperasse a função de deglutição, mas ele não evoluiu de forma favorável. Vimos que ele havia feito uma lesão de traquéia e tivemos que fazer uma IGTT (procedimento cirúrgico chamado gastrostomia, feito quando o paciente, por vários motivos, não consegue receber o alimento via oral). Durante esse tempo todo de internação, o Jorginho gostava de



brincar, embora não conseguisse se comunicar bem por palavras. Como ele não tem família, pelo menos não presente, apenas amigos, acabamos criando um vínculo de acolhimento ainda maior. A alta dele foi uma conquista e uma vitória para todos nós. Tínhamos essa preocupação com ele no pós”, relatou a médica.

Para a assistente social, Karine Bessa, Jorge Luiz é o retrato da importância do SUS. “Ele Ficou 185 dias sendo acompanhado pela equipe médica, de enfermagem e multiprofissional (fisioterapeuta, odontologista, assistente social, nutricionista e psicólogo). Recebendo o atendimento de excelência, universal e gratuito”, lembrou a assistente social, explicando que o papel do Serviço Social nos hospitais é de suma importância e garantido pelo SUS.

“A unidade hospitalar é um espaço onde as pessoas, em diversas expressões da questão social, estão presentes. Pessoas em vulnerabilidade econômica, sanitária, familiar e social, que impactam na saúde e nas condições para o devido tratamento”, explicou Karine. “O Serviço Social atua conectando pessoas em situações de vulnerabilidade e exclusão social aos seus direitos como cidadãos, apoiando, assim, o seu desenvolvimento pessoal e a integração social”, acrescenta.

Atualmente, Jorge Luiz se recupera das sequelas pós Covid no abrigo casa de repouso Lar Betel, em Inoã. A casa que existe há cerca de 20 anos é administrada pela pastora Célia Regina, por seu filho, o bispo Neilton Pereira e sua esposa, a bispa Márcia Pereira, todos amigos de longa data do paciente.

“Conheço o Jorge há 30 anos e o tenho como um filho. Felizmente ele está se recuperando bem. Ainda tem dificuldade

na fala e nos movimentos, mas já temos marcado a visita da fonoaudiologia e da fisioterapia, tudo aqui pelo Posto de Saúde de Inoã”, contou Célia Regina. “Não tenho nota para dar à equipe de profissionais do Hospital Che Guevara. Cada profissional ali lutou pela vida do Jorge. Não fizeram discriminação pela história de vida dele e em nenhum momento a equipe do Che desistiu do Jorge”, contou emocionada. “Estamos seguindo todos os cuidados solicitados pelos médicos. Jorge não tem febre, segue se alimentando por sonda e a cada dia ela ganha mais força. Logo ele voltará a andar e a falar”, acredita a pastora.

“Na minha avaliação, baseada na experiência vivida, o atendimento da saúde pública de Maricá é de excelência. Não fica devendo nada para a rede particular. Muito pelo contrário, até supera”, elogiou Neilton Pereira, que afirma ter por Jorge um carinho de irmão.

Neilton contou que a assistente social do hospital o mantinha informado diariamente. “Às vezes, me ligava só para saber se o médico já tinha feito contato comigo. Tive notícias do Jorge todos os dias. No dia em que o Jorge recebeu alta, todos ficamos muito emocionados, comemoramos muito e a equipe do hospital vibrou com a gente”, lembrou o bispo.

Já a bispa Márcia Pereira afirmou que o atendimento prestado no Hospital Che Guevara, devolveu a ela a esperança na saúde pública. “A saúde de Maricá salva vidas. A recuperação do Jorge mudou a ideia de que quem vai para um hospital público, vai morrer. O atendimento que o Jorge recebeu nos trouxe de verdade uma fé ainda maior nos nossos profissionais da saúde”, disse Márcia.

Texto: Paulo Torres  
Fotos: Clarildo Menezes



## Sumário

### ATOS DO PREFEITO

2



### ATOS DO PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

#### DECRETO Nº 659, de 18/02/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.666.285,00 ( DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

• a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;

#### •DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.666.285,00 ( DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	27.813.1.2397	APOIO A EVENTOS	3.3.9.0.39	0206	17790	R\$ 85.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	0206	17274	R\$ 21.100,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.40	0100	17392	R\$ 1.289.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0206	17993	R\$ 2.230.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.9.0.52	0236	17992	R\$ 920.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	0100	15216	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	0100	14604	R\$ 700.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0231	17996	R\$ 500,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.1.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.30	0100	17995	R\$ 2.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.1.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	0100	17925	R\$ 50.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	0236	16585	R\$ 257.595,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	0206	16594	R\$ 1.275.000,00

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Frago, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
500 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.30	0206	16612	R\$ 551.700,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	0236	17681	R\$ 136.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	4.4.9.0.51	0206	17983	R\$ 11.290.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.94	0100	17940	R\$ 30.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	0236	17158	R\$ 150.344,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	0236	17994	R\$ 547.126,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	0100	17967	R\$ 10.920,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.78.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.40	0206	17931	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 19.666.285,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.1.1026	IMPLANTAÇÃO E MANUT DA BIBLIOTECA JUR	4.4.9.0.52	0206	16822	R\$ 85.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0100	17816	R\$ 1.289.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0206	16878	R\$ 21.100,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0206	12490	R\$ 2.230.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	0100	12070	R\$ 800.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.5.0.39	0236	17885	R\$ 920.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.66.2390	GRATUIDADE DE PASSAGENS	3.3.9.0.39	0236	16915	R\$ 547.126,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLI	3.3.9.0.39	0231	17825	R\$ 500,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.1.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	0100	16552	R\$ 52.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.2317	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	3.3.9.0.39	0236	16601	R\$ 257.595,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17.512.60.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	0236	16623	R\$ 136.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	0206	16614	R\$ 11.290.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	0206	16614	R\$ 551.700,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1218	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	4.4.9.0.51	0206	17188	R\$ 1.275.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	0100	16004	R\$ 30.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	4.4.9.0.52	0236	17157	R\$ 150.344,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	0100	17024	R\$ 10.920,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.78.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	0206	17705	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 19.666.285,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2021.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal



**AINDA  
NAU  
ACABUU**

#FiqueEmCasa



**AINDA  
NAU  
ACABUU**

**LAVE AS MÃOS**

#FiqueEmCasa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 671, de 19/03/2021.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 14.234.196,43 ( QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 14.234.196,43 ( QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.30	0206	17789	R\$ 2.392.024,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.1.9.0.91	0100	17998	R\$ 7.650,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.52	0206	17997	R\$ 30.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.30	0206	16612	R\$ 166.542,79
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	3.3.9.0.39	0206	18001	R\$ 2.961.560,64
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.92	0236	18000	R\$ 93.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	4.4.9.0.52	0206	16011	R\$ 320.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	4.4.9.0.52	0206	16011	R\$ 205.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.83.1315	AÇÕES DO COVID	3.3.9.0.48	0206	17961	R\$ 7.212.520,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	0206	17969	R\$ 647.028,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	0100	17953	R\$ 197.371,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.78.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.47	0100	17954	R\$ 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 14.234.196,43

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.601.3.2009	REVIT. E MANUT. DO MERCADO DO PRODUTOR R	4.4.9.0.51	0236	17802	R\$ 647.028,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	0100	14684	R\$ 7.650,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	0206	17150	R\$ 30.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.1189	SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ	4.4.9.0.30	0206	16802	R\$ 9.604.544,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	4.4.9.0.30	0206	17405	R\$ 1.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	0206	16614	R\$ 166.542,79
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1305	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS	4.4.9.0.51	0206	17671	R\$ 1.461.560,64
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	4.4.9.0.51	0206	17189	R\$ 500.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.30	0206	16002	R\$ 320.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.30	0206	16002	R\$ 205.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.30	0236	17156	R\$ 93.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.4	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	3.2.9.1.21	0100	17026	R\$ 197.371,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.78.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.33	0100	17716	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 14.234.196,43

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2021.

**FABIANO TAQUES HORTA**  
Prefeito Municipal



Estado do RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

### DECRETO Nº 674, de 25/03/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.595.416,56 ( UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

• a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.595.416,56 ( UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	0204	12483	R\$ 1.595.416,56
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 1.595.416,56

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal



COORDENADORIA  
DE POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES

SECRETARIA DE  
DIREITOS HUMANOS



RAQUEL  
MIRANDA

# ELAS QUE LUTAM

**POR OPORTUNIDADES**

8 DE MARÇO DIA INTERNACIONAL DA MULHER